PROJETO DE LEI Nº
De 30 de outubro de2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
005 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0028.0843.0000.0061 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 85.000,00
Fonte de Recursos: 564 – BB 65461-2 – Desvinculação das Receitas dos Municípios
Total Suplementações ..... R$ 85.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 564 – BB 65461-2 – Desvinculação das Receitas dos Municípios ..... R$ 85.000,00

Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 85.000,00

Art. 3º Fica revogado a Lei nº 4778 de 25 de outubro de 2024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67222cb3d37c6.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada para o pagamento da reprogramação do Contrato de Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, após análise do plano de contas do Tribunal de Contas foi constado que o elemento correto é 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato e não o elemento 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato por isso faz necessário a revogação da Lei 4778 de 25 de outubro de 2024 e devido o elemento não estar previsto no orçamento é necessário a aprovação do Poder Legislativo para a abertura no orçamento de 2024.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
30/10/2024 09:55:03

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67222cb3d37c6.